

PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, de descentralização e municipalização das ações e serviços de saúde, com acesso, qualidade e humanização da assistência.

Considerando que 80% dos usuários atendidos no Ambulatório do CIAPS Adauto Botelho residem no município de Cuiabá.

Considerando a necessidade de descentralização do serviço ambulatorial do CIAPS Adauto Botelho para as Policlínicas, unidades básicas e Programa de Saúde da Família – PSF.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir um Grupo Técnico para estruturar a descentralização do Ambulatório do CIAPS Adauto Botelho, a ser composto por 2 (dois) representantes de cada instituição abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- Áurea Assis Lambert – COAPRE/SES
- Alessandra Bárbara P. Leite – COAPRE/SES
- Luciana Gomes Souza – CIAPS Adauto Botelho/SES
- Ataíde Celestino da Silva – CIAPS Adauto Botelho/SES
- Amélia Ticianel Paccola – Diretoria de Atenção Secundária/SMS
- Cristiane de O. Rodrigues Calçada – Diretoria Atenção Secundária/SMS
- Zuleika C. Padilha – Diretoria da Atenção Básica/SMS
- Nelma Pereira França – Diretoria da Atenção Básica/SMS
- Suely Auxiliadora Rodrigues de Aguiar – Central de Regulação
- Gilce Mainardi B. Gattas – Central de Regulação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

OLETE BENEDITO VENTURA
Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá